



APROVADO

30ª Sessão Ordinária - 21/05/2024

ANA LÚCIA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO

REQUERIMENTO Nº 4658/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Reserva do Plenarinho a 19 de junho de 2024, das 10h:00 às 13h:00, para que seja realizada uma Audiência Pública para tratar do armamento da Guarda Civil Municipal do Recife. (GCMR).

JUSTIFICATIVA

O momento retrata a necessidade de um olhar mais apurado para a reflexão e a tomada de postura acerca da concordância em ampliar as condições de defesa dos servidores Guardas Civis Municipais do Recife, somando-os aos esforços de salvaguarda e proteção das pessoas e da cidade, bem como resguardando-os dos perigos das ruas, hoje imensuráveis, por meio do porte de armas.

A realidade de nossa sociedade, no quesito Segurança Pública, “desenha” um gráfico preocupante com leitura nítida do grau de evolução da exposição dos cidadãos à gravidade e à nocividade que a insegurança pública nas ruas demarca nessas coordenadas cartesianas delineadas em amostragens. E, mais que números, são estatísticas alarmantes de crimes, delitos, sinistros e episódios que rompem e subvertem a ordem, a segurança e o bem-estar coletivo, com danos ao patrimônio das cidades, ao meio ambiente, ao meio urbano e, sobretudo, às vidas das pessoas.

Podemos constatar, sem muitos esforços, o momento delicado em que se encontra a segurança no Brasil. cada lugar, cada estado, cada cidade, cada recanto soma suas marcas de resultados de insegurança em progressão geométrica, diferindo apenas pelas nuances de cada localidade, em função de cultura, tradição, costumes, realidade social, desenvolvimento econômico e outras influências geoespaciais.

Os fatos obtêm faces diferentes, mas a constatação é a mesma: as forças de segurança já não são suficientes perante o crime; a aparelhagem dos detratores - com





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO

potencial humano crescente, armamento e mentorias intelectuais; o comprometimento do poder público; a falta de políticas públicas com mais relevância e poder de ação.

Na atualidade, estão sendo desencadeadas em todo o Brasil, inclusive em Pernambuco e no Recife, manifestações das forças e entidades representativas de Segurança Pública em busca de melhorias, garantias e mudanças. A categoria se manifesta com representatividade, trazendo questões preocupantes, além de seus pleitos justos. Nossas Forças de Segurança são um “braço forte” em defesa de um ambiente seguro e saudável para que as pessoas gozem de seu direito de ir e vir com integridade pessoal e física intocadas, com mobilidade urbana assegurada, em espaços transitáveis, pacíficos e livres do medo.

Também se verifica o crescente número de guardas civis municipais sendo capacitadas e autorizadas a portar armas. há um entendimento de que as guardas civis municipais podem desempenhar um importante papel de apoio na segurança das cidades e somar às forças tradicionais um efetivo alternativo, emergencial e urbano eficiente ao se fazer necessário.

Habilitar o porte de armas para os servidores Guardas Civis Municipais é prover a sociedade com um diferencial suporte de segurança, uma vez que as Polícias ainda não são a resposta efetiva para a totalidade das garantias necessárias ao bem-estar da população brasileira.

Habilitar a Guarda Civil Municipal do Recife a portar armas é assegurar mais segurança e tranquilidade às ruas do Recife, ajudando a comprimir o pânico, o medo, os abusos, os crimes e as barbáries que se alastram e vitimizam os recifenses e a nossa cidade.

Habilitar a Guarda Civil Municipal do Recife a portar armas é ter velocidade de resposta. É agregar eficiência e suporte às Forças tradicionais de Segurança para respostas a conflitos, delitos, sinistros e transgressões das Leis que comprometem a cidade e o cidadão no meio urbano e patrimonial.

Hoje, com 130 anos de fundação, a guarda civil municipal do recife tem uma força operacional de 1.732 guardas civis municipais, os quais promovem a vigilância dos prédios públicos e das áreas de preservação do patrimônio natural e cultural do Município;





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO

fiscalizam a utilização adequada de parques, jardins, praças e monumentos; assim como realizam outras atividades, voltadas para o bem do Município e da sociedade.

A Guarda Civil Municipal do Recife vem aumentando sua contribuição à sociedade, tendo seu espectro de atuação cada vez mais ampliado, fruto do entendimento de sua competência e da importância de reconhecer e atribuir à Guarda meios de fazê-la mais integrada às ações de salvaguarda do ambiente urbano, bem-estar público, entre outras.

É chegada a hora de “olharmos” mais uma vez para a Guarda Civil Municipal do Recife, nesse novo ciclo de adaptação e qualificação, é o momento de contarmos com sua presença e força nas ruas, para ser mais uma forte aliada do Poder Público e das Forças de Segurança em defesa da ordem e da paz nas ruas e nos ambientes do patrimônio do povo do Recife.

A liberação do porte de armas para a Guarda Civil Municipal do Recife é um processo de grande preparação e seriedade, que envolve, entre outros aspectos: convênio da instituição com a polícia federal; qualificação e aprovação dos servidores nos testes de seleção com suas provas físicas, avaliações psicológicas e; posterior concessão do porte pela polícia federal.

Trata-se de um largo conjunto de procedimentos e protocolos para a estruturação e a incorporação deste recurso tão importante.

Dessa forma, pedimos aos nobres pares desta Casa Legislativa a atenção, a análise criteriosa e o apoio para esta propositura, munida do princípio de cuidar das pessoas e de nosso lugar.

Sala das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024

OSMAR RICARDO
Vereador do Recife

